



JUSTIFICATIVA PARA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Pregão Eletrônico nº 025/2026 – Sistema de Registro de Preços Processo Administrativo nº 4429/2026

Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Ivólândia/GO.

Objeto: registro de preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos.

1 Motivo da retificação

A retificação dos itens 487 a 496 do Anexo I – Termo de Referência decorre de erro na cotação de preços, realizada com divergência entre a unidade de medida considerada na pesquisa e a apresentação dos produtos em pacotes. Essa incompatibilidade exige a revisão dos preços estimados por pacote e dos quantitativos, para assegurar a correspondência entre o objeto descrito, a unidade de fornecimento e o valor de referência.

A unidade de fornecimento permanece PACOTE, com a quantidade de fraldas indicada em cada descrição. O quantitativo passa a ser de 500 pacotes para cada item. Os itens 487 a 492 mantêm o quantitativo já previsto; os itens 493, 494, 495 e 496 passam, respectivamente, de 3.000, 1.000, 1.000 e 1.500 pacotes para 500 pacotes cada.

2 Finalidade e extensão

A correção busca evitar propostas elaboradas sobre bases de medição incompatíveis, restabelecer a comparabilidade dos preços e adequar a estimativa da contratação à unidade de aquisição. A revisão de valores deverá apoiar-se na pesquisa de preços corrigida, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, com a correspondente memória de cálculo no processo.

As alterações ficam restritas aos itens 487 a 496 e aos seus reflexos no valor total estimado do certame. Permanecem as demais especificações, exigências e condições do edital e de seus anexos, ressalvados os ajustes de publicidade e prazo decorrentes desta retificação.

3 Publicidade e prazo

Como as alterações de valores e quantitativos influenciam a formulação das propostas, a retificação e a planilha corrigida deverão ser divulgadas na mesma forma da publicação inicial, com observância dos prazos originais e do mínimo de 8 dias úteis para aquisição de bens pelo menor preço, conforme art. 55, inciso I, alínea a, e § 1º, da Lei nº 14.133/2021. A data da sessão deverá ser compatibilizada com a efetiva divulgação.

Ivolândia/GO, 16 de outubro de 2026.

**FERNANDO DE
OLIVEIRA
MATHEUS:04861699100
FERNANDO DE OLIVEIRA MATHEUS
Pregoeiro**

Assinado digitalmente por FERNANDO DE OLIVEIRA
MATHEUS:04861699100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videconferência, OU=21293612000190, OU=AC SyngulerID Multipla, CN=FERNANDO DE OLIVEIRA MATHEUS:04861699100
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: Prefeitura de Ivólândia/GO
Data: 2026.10.16 16:50:13-03'00'
Total PDF Reader Versão: 2025.2.0



RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 025 2026

Sistema de Registro de Preços Processo Administrativo nº 4429/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IVOLÂNDIA/GO, inscrito no CNPJ nº 11.463.194/0001-88, por intermédio do Pregoeiro, torna pública a retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 025/2026, cujo objeto é o registro de preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos e correlatos, nos termos seguintes.

1 Justificativa

Foi identificado erro na cotação dos itens 487 a 496, decorrente de divergência da unidade de medida considerada na pesquisa de preços em relação ao fornecimento em pacotes. Corrigem-se os respectivos preços estimados e, quando aplicável, os quantitativos, preservando-se as apresentações descritas e a unidade de fornecimento PACOTE.

2 Dados originalmente publicados

No Anexo I – Termo de Referência, a tabela dos itens 487 a 496 contém os seguintes quantitativos e valores estimados, que ficam substituídos pelos dados do quadro retificado constante da página seguinte:

Item	Unidade	Quantidade original	Preço por pacote R\$	Total original R\$
487	Pacote	500	4,03	2.015,00
488	Pacote	500	3,79	1.895,00
489	Pacote	500	3,82	1.910,00
490	Pacote	500	3,82	1.910,00
491	Pacote	500	3,80	1.900,00
492	Pacote	500	3,82	1.910,00
493	Pacote	3000	3,80	11.400,00
494	Pacote	1000	3,86	3.860,00
495	Pacote	1000	3,79	3.790,00
496	Pacote	1500	3,82	5.730,00

Subtotal originalmente publicado dos itens 487 a 496: R\$ 36.320,00.

As correções aplicam-se também às referências desses mesmos itens nas demais peças e no cadastro da plataforma eletrônica. Os licitantes deverão elaborar ou ajustar suas propostas com base nas apresentações, quantidades e valores retificados.



3 Quadro retificado dos itens 487 a 496

Item	Descrição e apresentação por pacote	Qtd. pacotes	Preço por pacote R\$	Total R\$
487	Fraldas primeira qualidade bermuda (P) (pacote com 46 unidades)	500	168,93	84.465,00
488	Fraldas primeira qualidade bermuda (G) (pacote com 30 unidades)	500	110,69	55.345,00
489	Fraldas primeira qualidade bermuda (G) (pacote com 30 unidades) infantil	500	110,61	55.305,00
490	Fraldas primeira qualidade bermuda (M) (pacote com 38 unidades)	500	139,58	69.790,00
491	Fraldas primeira qualidade bermuda (M) (pacote com 38 unidades) infantil	500	139,68	69.840,00
492	Fraldas primeira qualidade bermuda (P) (pacote com 46 unidades) infantil	500	168,84	84.420,00
493	Fraldas primeira qualidade bermuda (XG) (pacote com 42 unidades) infantil	500	154,37	77.185,00
494	Fraldas primeira qualidade bermuda (XG) (pacote com 42 unidades)	500	154,31	77.155,00
495	Fraldas primeira qualidade bermuda (XXG) (pacote com 24 unidades)	500	88,29	44.145,00
496	Fraldas primeira qualidade bermuda XXG (pacote com 42 unidades) infantil	500	154,49	77.245,00

Subtotal retificado dos dez itens: R\$ 694.895,00.

4 Valor total estimado

O valor total estimado previsto no item 1.3 do edital e nos correspondentes trechos de seus anexos passa de R\$ 5.332.608,89 R\$ 5.332.608,89 (cinco milhões, trezentos e trinta e dois mil, seiscentos e oito reais e oitenta e nove centavos) para **R\$ 5.991.183,89 (cinco milhões, novecentos e noventa e um mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos)**. O novo valor corresponde a R\$ 5.296.288,89, relativos aos demais itens sem alteração, acrescidos do subtotal retificado dos itens 487 a 496.

5 Divulgação e sessão pública

Esta retificação e a planilha corrigida serão divulgadas na mesma forma da divulgação inicial, observados os prazos do art. 55, inciso I, alínea a, e § 1º, da Lei nº 14.133/2021. A sessão pública ocorrerá em **03 de novembro de 2026**, às 09h00min, na plataforma BLL – Bolsa de Licitações do Brasil (bll.org.br), com recebimento de propostas até o horário estabelecido no sistema. A data deverá assegurar o prazo integral aplicável, contado da divulgação da retificação.

6 Ratificação das demais condições

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições e exigências do edital e de seus anexos, exceto as expressamente alcançadas por esta retificação. Este ato integra o edital para todos os efeitos.

Ivolândia/GO, 16 de outubro de 2026.

FERNANDO DE OLIVEIRA MATHEUS

FERNANDO DE OLIVEIRA

MATHEUS:04861699100

Assinado digitalmente por FERNANDO DE OLIVEIRA
MATHEUS:04861699100
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videconferencia, OU=21293612000190, OU=AC SyngularID Multipla, CN=FERNANDO DE OLIVEIRA MATHEUS:04861699100
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: Prefeitura de Ivólândia/GO
Data: 2026.10.16 16:50:13-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0